

# **Demonstrações Financeiras**

## **Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos**

31 de dezembro de 2017  
com Relatório do Auditor Independente  
sobre as Demonstrações Financeiras

## **Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos**

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balanços patrimoniais.....	4
Demonstrações do resultado.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	8

## **Relatório do auditor independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores do  
**Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (o “MRP”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (CPC PME R1) e às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 R1).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao MRP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (CPC PME R1) e às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do MRP de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o MRP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do MRP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do MRP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de



auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o MRP a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

  
Eduardo Wellichen  
Contador CRC-1SP184050/O-6

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP

Balancos patrimoniais  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais)

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Passivo e patrimônio social</b>	<b>Notas</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Circulante</b>		<u>400.471</u>	<u>385.995</u>	<b>Circulante</b>		<u>18.448</u>	<u>14.077</u>
Aplicações financeiras	5	400.471	385.974	Imposto de renda sobre aplicações financeiras		18.362	13.907
Contas a receber	6	-	21	Impostos e contribuições a recolher		86	170
<b>Não circulante</b>		<u>1.264</u>	<u>1.181</u>			<u>5.346</u>	<u>6.828</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<u>1.264</u>	<u>1.181</u>	<b>Não circulante</b>			
Depósito judicial	8(b)	1.264	1.181	Outras obrigações	7	40	2.183
				Provisão para contingências	8 (a)	5.306	4.645
						<u>377.941</u>	<u>366.271</u>
				<b>Patrimônio líquido</b>			
				Patrimônio social	9	377.941	366.271
<b>Total do ativo</b>		<u><b>401.735</b></u>	<u><b>387.176</b></u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u><b>401.735</b></u>	<u><b>387.176</b></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Receitas</b>		<b>6.771</b>	<b>275</b>
Contribuição das sociedades corretoras	10 (a)	76	275
Créditos por ressarcimento de prejuízos	10 (b)	4.372	-
Reversão de provisão	7	2.323	-
<b>Despesas</b>		<b>(24.875)</b>	<b>(28.609)</b>
Gerais e Administrativas			
Taxa de administração	11	(22.298)	(21.681)
Perdas com processos	12	(2.152)	(6.928)
Outras despesas		(425)	-
<b>Resultado financeiro</b>	13	<b>29.774</b>	<b>37.578</b>
Receitas financeiras		36.269	48.456
Despesas financeiras		(6.495)	(10.878)
<b>Superávit dos exercícios</b>		<b>11.670</b>	<b>9.244</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>		<b>357.027</b>	-	<b>357.027</b>
Superávit do exercício		-	9.244	9.244
Incorporação do superávit ao patrimônio social		9.244	(9.244)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	9	<b>366.271</b>	-	<b>366.271</b>
Superávit do exercício		-	11.670	11.670
Incorporação do superávit ao patrimônio social		11.670	(11.670)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	9	<b>377.941</b>	-	<b>377.941</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP

Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit dos exercícios		11.670	9.244
Ajuste ao superávit dos exercícios			
Atualização de provisão para contingências	8 (a)	661	5.506
Atualização de depósito judicial	8 (b)	(83)	(90)
Atividades operacionais			
Aplicações financeiras		(14.497)	5.093
Contas a receber		21	(5)
Imposto de renda sobre aplicações financeiras		4.455	4.631
Impostos e contribuições a recolher		(84)	(8)
Outras obrigações		(2.143)	74
Pagamento de contingência		-	(24.445)
<b>Caixa líquido utilizado das atividades operacionais</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	3(a)	-	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios</b>	3(a)	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

---

### 1. Contexto operacional

O Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) tem por finalidade exclusiva assegurar aos investidores na bolsa o ressarcimento de prejuízos decorrentes da ação ou omissão de pessoa autorizada a operar, ou de seus administradores, empregados ou prepostos, em relação à intermediação de negociações realizadas ou aos serviços de custódia, especialmente nas hipóteses previstas na referida Instrução CVM nº 461/07.

O MRP é administrado pela BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM, entidade que exerce atividade de autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários. Assim, cabe à BSM analisar, supervisionar e fiscalizar as operações e as atividades nos mercados de bolsa e de balcão organizado, administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), apontar deficiências no cumprimento das normas legais e regulamentares, instaurar, instruir e conduzir processos administrativos, aplicar penalidades, dentre outras atribuições.

O patrimônio do MRP deve possuir escrituração contábil segregada da escrituração das operações da B3. Esta, por sua vez, não é responsável pelo pagamento das indenizações em caso de exaustão dos recursos do MRP.

Atualmente, o patrimônio para fins de ressarcimento do MRP é constituído pelo patrimônio destinado ao ressarcimento de prejuízos relacionados às operações realizadas em bolsa e aos serviços de custódia inerentes a essas operações, o qual, por sua vez, é composto pelas contribuições pagas, mensalmente, pelos participantes sobre o volume negociado na B3, excluídas as operações para a carteira própria.

O MRP possui, dentre outras características: (i) valor máximo de patrimônio, ou montante máximo a ele alocado, que deverá ser fundamentado na análise dos riscos inerentes à sua atividade; (ii) critérios de rateio em caso de insuficiência do patrimônio; (iii) possibilidade de ter recursos distintos das contribuições dos participantes na constituição do seu patrimônio; (iv) limite de indenização de R\$120 por ocorrência.

Os valores mínimo e máximo estimados para o patrimônio do MRP foram estabelecidos em R\$192.200 e R\$200.900, respectivamente, por intermédio da Resolução nº 01/2015 do Conselho de Supervisão da BSM de 11 de junho de 2015, e já incorporam alteração no valor máximo de indenização de R\$120 por ocorrência. Quando o patrimônio do MRP atinge o montante igual ou superior ao valor máximo, a BSM determina a imediata cessação das contribuições mensais feitas pelas participantes ao MRP.

As presentes demonstrações financeiras do MRP foram aprovadas pelo Diretor de Autorregulação da BSM, administradora do MRP, em 20 de abril de 2018.

## **Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**31 de dezembro de 2017**

**(Em milhares de Reais)**

---

#### **2. Base para elaboração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME R1), e pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do MRP no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

#### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

##### **a. Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstrações dos fluxos de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

##### **b. Instrumentos financeiros**

###### **(i) Classificação e mensuração**

A Administração classifica seus ativos financeiros no momento inicial, dependendo da finalidade da aquisição dos ativos, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis.

###### ***Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado***

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente ou ativos designados pela entidade, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos da categoria mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

---

#### **Recebíveis**

Incluem-se nessa categoria, os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis do MRP compreendem as contas a receber de corretoras relativas a contribuições e ressarcimentos. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

#### **(ii) Valor justo**

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra.

A Administração avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

#### **c. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC PME (R1):

**(i) Ativos contingentes** - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação, não cabendo sobre eles mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras;

**(ii) Passivos contingentes** - são constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; a similaridade com processos anteriores; e, no posicionamento de tribunais, sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não são provisionados nem divulgados;

**(iii) Obrigações legais** - são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais o MRP tem por diretriz contábil reconhecer contabilmente, quando aplicável.

## **Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**31 de dezembro de 2017**

**(Em milhares de Reais)**

---

#### **d. Depósitos judiciais**

Os depósitos judiciais são vinculados a processos judiciais de natureza cível e são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

#### **e. Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades do MRP.

#### **f. Imposto sobre aplicações financeiras**

As aplicações financeiras mantidas pelo MRP estão sujeitas a tributação de imposto de renda e Cofins às alíquotas fiscais vigentes. Para as aplicações financeiras classificadas na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, o imposto de renda é registrado no grupo “imposto de renda sobre aplicações financeiras” e a Cofins é registrado no grupo de “impostos e contribuições a recolher” em contrapartida ao resultado.

### **4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis do MRP. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas são:

- Classificação de instrumentos financeiros (Nota 3(b)); e
- Provisões para contingências (Nota 8).

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

---

#### 5. Aplicações financeiras

##### Mensurados a valor justo por meio do resultado

Descrição	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	2017	2016
Letras Financeiras do Tesouro	-	14.724	86.002	234.490	335.216	304.708
Cotas de fundo de investimento	65.180	-	-	-	65.180	81.118
Operações compromissadas	-	75	-	-	75	148
<b>Total</b>	<b>65.180</b>	<b>14.799</b>	<b>86.002</b>	<b>234.490</b>	<b>400.471</b>	<b>385.974</b>

As aplicações financeiras do MRP estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, designados pela Administração no momento inicial da contratação.

**Títulos públicos federais** - são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e encontram-se custodiados no SELIC.

**Cotas de fundos de investimento** - estão representadas por aplicações no fundo “Bradesco Empresas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal” administrado pelo Banco Bradesco S.A. e no fundo “Megainvest - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa - Longo Prazo” administrado pelo Banco Santander S.A. A carteira do fundo de investimento no qual o MRP aplica está preponderantemente composta por aplicações em títulos públicos federais e operações compromissadas. Seu valor justo é determinado com base no valor da cota apurada no dia útil anterior, divulgada pelo Administrador.

**Operações compromissadas** - estão lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro e são valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

##### **Política de gestão de riscos financeiros**

O MRP possui política de aplicação do saldo em caixa que privilegia alternativas de baixíssimo risco. Dessa forma, as aplicações financeiras estão basicamente representadas por ativos financeiros conservadores, de altíssima liquidez e risco soberano, cuja rentabilidade está atrelada à taxa SELIC/CDI.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

#### Análise de sensibilidade

Os impactos de uma variação de 25% a 50% sob o cenário provável da taxa SELIC para Letras Financeiras do Tesouro e da taxa CDI para cotas de fundo de investimento e operações compromissadas, para os próximos três meses estão representados a seguir:

	Fator de risco	Impacto no resultado				
		Cenário				
		-50%	-25%	Provável(*)	25%	50%
Letras Financeiras do Tesouro	SELIC	2.806	4.187	5.543	6.891	8.216
Taxas do indexador	SELIC	3,39%	5,09%	6,78%	8,48%	10,17%
Cotas de fundo de investimento/ operações compromissadas	CDI	537	801	1.060	1.318	1.572
Taxas do indexador	CDI	3,33%	5,00%	6,66%	8,33%	9,99%

(\*) Os indicadores SELIC e CDI foram calculados com base na taxa de juros futura para três meses obtidos através da Bloomberg.

#### 6. Contas a receber

	2017	2016
Circulante	-	21
Contas a receber por contribuições sobre operações em pregão (1)	-	21
Não circulante	-	-
Operações cobertas pelo MRP a serem restituídas (2)	2.503	2.503
Provisão para perdas com operações cobertas pelo MRP a serem restituídas	(2.503)	(2.503)
Total circulante e não circulante	-	21

(1) Referem-se às contribuições a receber das sociedades corretoras sobre as operações realizadas nos sistemas de negociação da B3.

(2) Referem-se a valores pagos pelo MRP a investidores que apresentaram reclamações julgadas procedentes ou parcialmente procedentes, e que ainda não foram reembolsados pelas sociedades corretoras responsáveis. A Administração do MRP, acompanhada pela opinião de seus assessores jurídicos externos, constitui provisão para perdas em função da existência (i) de processos judiciais que discutem o reembolso por parte das sociedades corretoras e (ii) de processos falimentares contra as sociedades corretoras.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

---

#### 7. Outras obrigações

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Valores a pagar (1)	-	2.152
Outros	<u>40</u>	<u>31</u>
	<u>40</u>	<u>2.183</u>

(1) Refere-se a obrigação relacionada com as corretoras envolvidas no Processo Administrativo de Fundo de Garantia nº 4/98 e no Processo administrativo de Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos nº 43/2007 que tiveram, em 2008, valores retidos, pelo MRP, durante a liquidação dos títulos patrimoniais da antiga Bovespa, de propriedade destas corretoras, como garantia de contingências administrativas junto ao MRP. Estes processos administrativos envolveram pedidos de ressarcimento de prejuízos sofridos por investidores em face das corretoras. Estes investidores já foram ressarcidos por meio dos referidos processos administrativos, e em 2017 esta obrigação foi revertida por não haver questionamentos judiciais ou extrajudiciais ao ressarcimento ou à retenção de garantias em face do MRP.

#### 8. Provisão para contingências e depósito judicial

##### a. Provisão para contingências

Os processos judiciais são classificados, por probabilidade de perda, em provável, possível e remota, mediante avaliação da Administração do MRP e de seus consultores jurídicos, na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes.

Os processos judiciais cíveis com expectativa de perda provável estão registrados no montante de R\$5.306 (2016 - R\$4.645) e são relacionados, principalmente, a reclamações de investidores e clientes de sociedades corretoras visando ressarcimento de prejuízos decorrentes de falhas, inexecução ou infiel execução de ordens, uso inadequado de numerário, entre outras hipóteses.



## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

---

A movimentação das provisões para contingências durante o exercício está apresentada a seguir:

	<u>Cíveis</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>23.584</b>
Pagamento de contingência (1)	(24.445)
Valorização das ações	1.523
Atualização monetária	3.983
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>4.645</b>
Atualização monetária	661
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>5.306</b>

- (1) Em dezembro de 2010, foi recebido ofício da CVM determinando a tomada pela BSM, atual administradora do MRP, das “providências cabíveis no que se refere ao devido ressarcimento ao reclamante pelo Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos”. A reclamação dirigida ao antigo Fundo de Garantia da Bovespa pleiteava o ressarcimento de ações da Petrobrás de titularidade do reclamante, devidamente atualizadas a partir de 24 de fevereiro de 1987, que teriam sido vendidas indevidamente pela sociedade corretora. Em 13 de dezembro de 2010 o MRP efetuou a compra de 597.328 ações PETR4 para suportar a reclamação. O MRP provisionou também os valores relativos aos proventos que teriam sido recebidos pelo reclamante desde o início do processo, atualizados monetariamente. O MRP apresentou recurso de apelação em 17 de novembro de 2010, cuja decisão judicial foi proferida em 14 de novembro de 2012, negando-se provimento ao recurso e em 21 de março de 2013 o MRP interpôs Recurso Especial.

Em 26 de fevereiro de 2016, a CVM determinou a transferência, que foi efetuada em 24 de junho de 2016 pelo MRP, ao reclamante das ações no montante de R\$5.525 e o pagamento relativo aos proventos no montante de R\$18.920.

O valor total de perdas classificadas como possíveis relacionadas a estes processos cíveis em 31 de dezembro de 2017 é de R\$2.953 (2016 - R\$2.545).

#### **b. Depósito judicial**

Nos autos do processo judicial que discute o ressarcimento de prejuízos a investidores nos processos de Fundo de Garantia nºs 06/84 e 01/85, foi realizado um depósito cautelar em juízo pela antiga Bovespa e sucedido pelo MRP para garantir o pagamento da totalidade desses ressarcimentos, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.264 (2016 – R\$1.181).

## **Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**31 de dezembro de 2017**

**(Em milhares de Reais)**

---

#### **9. Patrimônio social**

O patrimônio social em 31 de dezembro de 2017 é de R\$377.941 (2016 - R\$366.271).

O déficit/superávit apurado anualmente é incorporado ao patrimônio social do MRP, sendo vedada a sua distribuição às suas associadas.

#### **10. Receitas**

##### **a. Contribuições das sociedades corretoras**

As contribuições ao MRP são calculadas sobre o volume financeiro das operações à taxa de 0,0012% e são pagas pelas sociedades corretoras autorizadas a operar nos sistemas de negociação da B3. Até o mês de junho de 2017 todas as corretoras participantes já haviam efetuado as contribuições necessárias, portanto, até o momento, estão suspensas as contribuições mensais ao MRP pelos participantes.

##### **b. Créditos por ressarcimento de prejuízos**

Referem-se ao recebimento de valores ressarcidos a investidores na bolsa em processos de MRP por conta de liquidação extrajudicial de corretora, que anteriormente foram reconhecidos como perda.

#### **11. Taxa de administração**

Despesa com taxa de administração paga para a BSM. Para o cálculo da taxa de administração é aplicado o percentual de 0,5% ao mês sobre o patrimônio social do MRP.

#### **12. Perdas com processos**

O reconhecimento dos ressarcimentos lançados diretamente no resultado do MRP no montante de R\$2.152 (31 de dezembro de 2016 – R\$6.928) são decorrentes de processos que envolvem corretoras em liquidação extrajudicial e cuja a possibilidade de recuperação é remota.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

#### 13. Resultado financeiro

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Receita de ativos financeiros mensurados a valor justo	37.644	50.378
(-) COFINS sobre receitas financeiras	(1.508)	(2.015)
Variações monetárias	133	93
	<u>36.269</u>	<u>48.456</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Desvalorização de ações – processos (Nota 5)	-	(1.523)
Atualização de processo – ações (Nota 8)	-	1.523
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	(5.654)	(6.668)
Variações monetárias	(832)	(4.200)
Outras	(9)	(10)
	<u>(6.495)</u>	<u>(10.878)</u>
Resultado financeiro	<u>29.774</u>	<u>37.578</u>

#### 14. Transações com partes relacionadas

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Ativos</u>	<u>Receitas</u>	<u>Ativos</u>	<u>Receitas</u>
	<u>(passivos)</u>	<u>(despesas)</u>	<u>(passivos)</u>	<u>(despesas)</u>
Taxa de administração - BSM (Nota 11)	-	(22.298)	-	(21.681)

\* \* \*